



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

CNPJ 00.434.708/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2026

ÓRGÃO/SETOR:	Câmara Municipal de Vereadores
OBJETO:	Contratação de empresa .na prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria jurídica, com vistas a representar a Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba perante o Tribunal de Contas do Município, do Estado e da União, bem como para realizar acompanhamento nas demandas judiciais nas instâncias superiores, tais como Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, Tribunal Regional Federal 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal.

AUTUAÇÃO

***Processo Administrativo regido pela Lei nº 14.133/21,
autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.***

Inhambupe-Bahia, 08 de janeiro de 2026.

Edileide Lima da Rocha Dormundo
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

Inhambupe-Ba, 08 de janeiro de 2026.

PARA: Edilson da Rocha Silva

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante: Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba.

Responsável pela solicitação: Edileide Lima da Rocha Dormundo.

DO OBJETO:

Contratação de empresa .na prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria jurídica, com vistas a representar a Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba perante o Tribunal de Contas do Município, do Estado e da União, bem como para realizar acompanhamento nas demandas judiciais nas instâncias superiores, tais como Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, Tribunal Regional Federal 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria jurídica justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada representação judicial e administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe/BA perante os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União, bem como o acompanhamento técnico-jurídico das demandas judiciais em trâmite nas instâncias superiores, incluindo o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e o Supremo Tribunal Federal.

A complexidade e a especificidade das matérias submetidas a tais órgãos, especialmente aquelas relacionadas ao controle externo, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, bem como às demandas judiciais de maior relevância e repercussão institucional, exigem elevado grau de especialização técnica, experiência comprovada e atuação estratégica, não plenamente disponíveis no quadro jurídico interno da Câmara Municipal.

Além disso, o volume processual, a diversidade de competências dos tribunais envolvidos e a necessidade de atuação tempestiva e qualificada tornam imprescindível o suporte de assessoria jurídica especializada, a fim de assegurar a defesa dos interesses institucionais do Poder Legislativo, a regularidade dos atos administrativos,



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

CNPJ 00.434.708/0001-50

a mitigação de riscos jurídicos, a prevenção de condenações, multas e outras sanções, bem como o fortalecimento da governança e da segurança jurídica.

Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, continuidade do serviço público e segurança jurídica, sendo indispensável para a adequada proteção institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe/BA.

DA RAZÃO DA ESCOLHA:

Indicamos e solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura de processo administrativo objetivando a contratação da empresa: **ALLAN LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.182/0001-00, inscrita no CNPJ sob o nº 44.705.054/0001-28, para execução do presente objeto, por tratar-se de uma empresa/escritório especialista na área, já tendo atuado em diversos Órgãos Públicos com ênfase na mesma necessidade identificado pelo Município, o(s) sócio(s) da empresa são detentores de notória especialização conforme documentos que seguem em anexo.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O valor global desta contratação é de R\$ de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), e este preço foi devidamente justificado através de extratos de contratos com valores similares de Órgãos do mesmo porte.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Edileide Lima da Rocha Dormundo
Oficial de Gabinete